

# Na eleição conjunta, a Constituinte perde

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Um dos maiores erros da Nova República, percebe-se hoje, foi não ter separado as eleições de governador das eleições para o futuro Congresso, a funcionar como Assembleia Nacional Constituinte durante o ano de 1987. Não se tratava de prorrogar os mandatos dos atuais governadores nem dos atuais deputados e senadores, mas, apenas, de fixar datas diferentes para a escolha de uns e de outros. Separar os dois pleitos, quem sabe de alguns meses, de modo a que o eleitorado pudesse muito bem discernir suas escolhas. Votaria, primeiro, para governador, pensando então, no seu voto, as qualidades, os méritos e as virtudes de quem melhor pudesse chefiar seus Estados. Depois, dedicar-se-ia a selecionar, dos candidatos ao Congresso, os mais preparados, com melhores idéias e propostas capazes de ser inseridas na nova Constituição. Ou vice-versa, isto é, primeiro os constituintes, depois os governadores. Tanto faz a ordem dos fatores, que, no caso, não alteraria o produto.

Teríamos, então, duas campanhas distintas, sem que a influência de uma delas se fizesse sentir sobre a outra, pelo menos do modo arrasador como vem acontecendo.

Hoje, devendo as duas eleições realizar-se no mesmo dia, 15 de novembro, assiste-se à perigosa distorção. Só se cuida das eleições de governador. E os candidatos, nos diversos Estados, digladiam-se, esforçam-se e mobilizam o impossível na tentativa de se fixar e de contar com as boas graças do eleitorado. Estão com Sarney, quase todos, sustentam o pacote econômico, com raras exceções, lutam pela supremacia nas respectivas legendas, trocam de partido como se troca de camisa. Prometem vagas nos secretariados e dispõem-se a montar esquemas visando à futura sucessão presidencial. Investem sobre os atuais governadores, arregimentam prefeitos, formam grupos de apoio e costuram com linhas de todas as cores o figurino de suas propostas.

Por isso, não encontram tempo para uma passagem sequer, por mais rápida que seja, sobre o tema da Constituinte. Mas puxam a fila, ou seja, será em torno deles, da definição que tomar a respeito do candidato a governador, que o eleitor, naturalmente, se inclinará e selecionará a seguir os seus candidatos a deputado e a senador. Os seus constituintes. Mesmo sem a vinculação forçada de votos, já revogada, prevalecerá a natureza das coisas.

Pesa mais a escolha do governador que a dos constituintes, embolado tudo num só dia e numa campanha única. Os postulantes ao Congresso empenham-se muito mais em aglutinar-se ao lado de um ou outro dos candidatos a governador do que a queimar as pestanas e dedicar-se ao debate prévio da nova Constituição, levando-o para a rua. Sabem que suas chances de eleger-se ou de reeleger-se estão na razão direta de seu entrosamento com o cabeça de chapa, muito mais do que por conta de suas propostas constitucionais.

Basta jogar a rede que todos os peixes cairão, nesse triste raciocínio: alguém já viu Orestes Quércia, em São Paulo, anunciar que dispõe

de idéias concretas sobre a ordem econômica, a ser sustentadas na campanha que, além de envolver sua candidatura ao Palácio dos Bandeirantes, deveria servir para a seleção dos melhores constituintes do PMDB de São Paulo? Antônio Ermírio de Moraes, de seu turno, teve tempo de preparar roteiro de debates sobre a nova Constituição? Paulo Maluf preocupa-se com a ordem social a emergir na nova Carta? Eduardo Suplicy torna-se double de constitucionalista?

Multiplique-se o quadro pelos demais Estados. No Rio, Darcy Ribeiro ter-se-á dado conta de que vamos ter uma Constituinte? E seu mentor, Leonel Brizola, pretende candidatar-se à Câmara sustentando que tipo de reformas político-institucionais? Nelson Carneiro, depois de ver aprovado o divórcio em nosso Direito Constitucional, deu sinais de seguir adiante?

Em Minas, a política oscila entre uma desejada e cada vez mais longínqua união, de um lado, e, de outro, o prenúncio de choque de graves proporções. Liberais e peemedebistas, melhor dizendo, Aureliano Chaves e Hélio Garcia, custam a se entender. Examinam a reeleição, o apoio a Itamar Franco, as vagas de senador, a adesão do PDS, a possibilidade de um nome apartidário e mil outras fórmulas. Só não conseguiram, até agora, apresentar o que Minas espera e pretende, com a nova Constituição. Miguel Arraes, em Pernambuco, conseguiu? Alvaro Dias e Alencar Furtado, no Paraná? Nelson Marchezan ou Pedro Simon, no Rio Grande do Sul? E assim os demais candidatos, que, impossibilitados de desperdar tempo extra em algo diferente da fixação político-partidária de seus nomes, compartilham-se com relação à Constituinte mais ou menos como nós diante do cometa: nem dá para ver a sombra.

O resultado prenuncia-se desolador. A exceção da vetusta e empoeirada Comissão Provisória de Estudos Constitucionais reunida no Rio, que outras entidades, grupos, partidos ou instituições dedicam-se para valer ao estudo das alternativas constitucionais? Aqui e ali, lampejos, apenas, e alguns até desastrosos, como o da Federação dos Jornalistas, na semana passada, em Brasília. Porque ela, a pretexto de ampliar o sentido social da informação, acabou de propor a possibilidade de jornais serem censurados e apreendidos...

As eleições se aproximam, a palavra de ordem é o salve-se quem puder, ou o eleja-se quem dispuser de mais dinheiro. A sociedade não foi mobilizada para o principal, que seria dispor de condições de discernimento a respeito dos melhores candidatos e das melhores propostas para a nova Constituição. Um vazio de largas proporções instala-se e se amplia entre a obra e os operários que deverão realizá-la. No fim, poderão suceder-se improvisações, meias-solas e discussões sem conteúdo nem objetivo, fluindo de tudo um texto constitucional mediocre e muito mais assemelhado à atual Constituição dos generais do que a uma lei fundamental realmente capaz de interpretar as necessidades e os anseios do País. Também, sonhar demais dá nisso...